



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3539 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 31 de agosto de 2023 –

FINECAP 2023: Município acata recomendação do MP e vai coibir a cobrança de estacionamento em vias públicas

A Prefeitura de Pau dos Ferros realizará a fiscalização das ruas próximas à Praça de Eventos para evitar o loteamento desses espaços para estacionamento durante a Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP). A medida atende a uma recomendação do Ministério Público que visa impedir a cobrança de estacionamento em vias públicas.

Para os três dias de FINECAP, a prefeitura contratou educadores de trânsito, que estarão atuando nas ruas, orientando as pessoas a não realizarem a prática de cobrar estacionamento em via pública. Caso isso ocorra, os agentes podem acionar as forças de segurança para coibir a ação.

De acordo com o secretário de Meio Ambiente, Vicente de Paula, o cidadão que se vê obrigado a pagar para estacionar seu veículo em via pública poderá procurar um dos 30 agentes que estarão nos arredores da praça para evitar que a prática seja realizada.

Vale ressaltar que a medida não vale para os estacionamentos privados, cujo os donos já estão resguardados com alvará de funcionamento, para realizarem suas atividades.

A FINECAP 2023 teve início no dia 25 de agosto e segue até 04 de setembro. Nos dias 01, 02 e 03 de setembro a Praça de eventos será palco de grandes shows e feira de negócios que devem reunir grande público.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0039**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0039 se encontra fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.327.199/0001-13**, no valor mensal de **6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)**, pelo período de 4 meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais (CURSO EXTENSIVO PARA O EXAME DE ADMISSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN 2023), pelo período de 04 meses, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEDUC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de agosto de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0049
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA DE 180 KVA (220/380V), SENDO AS DIÁRIAS DE 12 HORAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO, QUE RESTOU DESERTO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023-0040, LICITAÇÃO Nº 156, Nº DO PROCESSO 128062301, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN**, conforme especificações e quantitativos, em anexo.